



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33600.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

*Projeto Resol.
061*

RESOLUÇÃO Nº 404

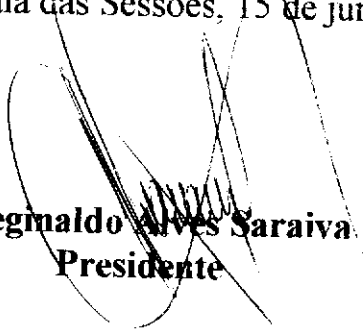
“Concede Diploma de Cidadã Honorária à Promotora Pública, Dra. Simone Maria Bellezzia do Carmo”

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) – Fica concedido à Promotora Pública Dra. Simone Maria Bellezzia do Carmo , o Diploma de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, em reconhecimento aos diligentes trabalhos prestados na defesa do interesse público.

Art. 2º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
Presidente